



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 178.300,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 178.300,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no que diz respeito ao complemento de saldos para os programas Lar de Passagem e Case, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.116	335041000000	Contribuições	1.500	3728	R\$ 113.300,00
2.095	335041000000	Contribuições	1.500	39502	R\$ 65.000,00
					R\$ 178.300,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339030000000	Material de Consumo	1.500	2939	R\$ 5.279,00
2.085	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	2959	R\$ 500,00
2.085	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	3000	R\$ 1.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39445	R\$ 5.000,00
2.117	335043000000	Subvenções Sociais	1.500	3005	R\$ 1.000,00
2.117	335041000000	Contribuições	1.500	3009	R\$39.760,00
2.129	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	29500	R\$500,00
2.104	335043000000	Subvenções Sociais	1.500	28980	R\$1.000,00
2.104	339030000000	Material de Consumo	1.500	28982	R\$500,00



2.114	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	29494	R\$ 739,00
2.109	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500	3390	R\$ 2.000,00
2.188	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28870	R\$ 5.800,00
2.188	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	3992	R\$ 1.000,00
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	3776	R\$ 13.116,00
2.112	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.500	28892	R\$ 500,00
2.112	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	1036	R\$ 1.520,00
2.112	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500	28882	R\$ 1.000,00
2.112	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	28789	R\$ 1.000,00
2.112	449051000000	Obras e Instalações	1.500	12811	R\$ 1.000,00
2.112	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39266	R\$ 1.000,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	1098	R\$ 4.000,00
2.156	319112000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	1088	R\$ 1.000,00
2.144	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39405	R\$ 33.677,00
2.082	449051000000	Obras e Instalações	1.500	28891	R\$ 1.000,00
2.082	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	28827	R\$ 8.746,00
2.125	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	1429	R\$ 5.000,00
2.125	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	1371	R\$ 3.609,00
2.125	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39412	R\$ 5.000,00
2.126	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	28787	R\$ 2.000,00
2.145	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39067	R\$ 529,00
2.065	339030000000	Material de Consumo	1.500	28847	R\$ 5.000,00
2.127	339030000000	Material de Consumo	1.500	1642	R\$ 4.924,00
2.032	339030000000	Material de Consumo	1.500	3995	R\$ 1.680,00

[illegible]



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

2.032	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	1.500	4049	R\$ 2.000,00
2.032	449051000000	Obras e Instalações	1.500	15422	R\$ 10.000,00
2.032	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500	39415	R\$ 1.000,00
2.102	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	28900	R\$ 1.000,00
2.032	335041000000	Contribuições	1.500	4184	R\$ 5.000,00
					R\$ 178.300,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF95-2664-8551-18F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/08/2025 10:31:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/AF95-2664-8551-18F9>